



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 02 de Setembro de 2021 Ano XXIII Nº 5583

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 678 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece ponto facultativo, no dia 06 de setembro no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e;

CONSIDERANDO, o feriado da Independência do Brasil, 07 de setembro de 2021 (terça-feira);

CONSIDERANDO, como forma de evitar a disseminação do Sars-Cov-2 (COVID-19);

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais.

Parágrafo único: O presente decreto de ponto facultativo se dará em razão do incentivo ao isolamento social, intensificando assim como uma ação voltada à redução do contágio e manutenção da vida.

Art. 2º- Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Atos dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

ATO Nº 7156, de 17 de abril de 2021.

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LEID JANE MODESTO DA SILVA, portadora do RG nº 3509200 SSDS PB, inscrito no CPF nº 084.115.624-76, classificada em 8º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, sendo sua remuneração mensal de R\$ 3.395,55 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7133, de 17 de abril de 2021.

Republicado por incorreção

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. BRENA MIRANDA DA SILVA, portadora do RG nº 2005010043510 SSPCE CE, inscrito no CPF nº 039.244.193-45, classificada em 9º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, sendo sua remuneração mensal de R\$ 3.395,55 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Republicado por incorreção

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:30 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu a Sra. LEID JANE MODESTO DA SILVA, em virtude de haver sido aprovada em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021, sendo sua remuneração de R\$ 3.395,55 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), como salário base, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pela nomeada, a Sra. LEID JANE MODESTO DA SILVA que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

LEID JANE MODESTO DA SILVA

EMPOSSADA

### TERMO DE POSSE

Republicado por incorreção

Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:30 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu a Sra. BRENA MIRANDA DA SILVA, em virtude de haver sido aprovada em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021, sendo sua remuneração de R\$ 3.395,55 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), como salário base, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pela nomeada, a Sra. BRENA MIRANDA DA SILVA que, por sua vez, confirma

haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

BRENA MIRANDA DA SILVA

EMPOSSADA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 295/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "CICERO RICARDO PEREIRA PINHO", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (SESAU), 02 (duas) diárias, no valor de \$ 348,00 ( Trezentos e Quarenta e Oito Reais), acrescida à 25% que equivale à \$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais), totalizando \$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e Cinco Reais), referente a viagem no dia 10/08/2021 com retorno dia 12/08/2021, Portador do RG: 990.291.949-10, com destino à BRASÍLIA- DF, para ajuda de custo,o mesmo irá participar da Votação da PEC 22 que dará o reajuste do Piso Salarial dos ACS e ACE S (Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates e Endemias) Conforme Portaria 295/2021 em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 314/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr” CARLOS ALBERTO RIBEIRO” lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF, 01( uma) diária e 1/2 (meia) , a diária no valor de 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50(Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente á 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), pois o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza para fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (atenção básica e secundária), referentes ao Segundo Trimestre de 2021,que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161, Alto Alegre II- Maracanaú, Fortaleza- Ce. Conforme Portaria 314/2021 em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 321/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA”, inscrito no CPF: 455.069.064-04 , ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais),acrescida de 8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 26 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 305/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “ FRANCISCO ROBÉRIO LIRA SILVA “, inscrito no CPF: 802.457.303-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais),acrescida de 8%,equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para

Tratamento de Saúde, no dia 18 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 315/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ROBÉRIO LIRA SILVA", inscrito no CPF: 802.457.303-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 23 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

COQUALI

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME EDITAL Nº 02/2021.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021, devido a situação pandêmica atual, reúnem-se pelo sistema eletrônico "Meet" com escopo de analisar documentos, o que foi realizado por meio de compartilhamento de documentos digitais, através de pasta no google drive onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da COQUALI: Jecônias Dantas Xavier Neto, representante da Procuradoria Geral do Município - PGM; José Lucas de Oliveira Torres, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST; Maria Mirelly da Costa Silva, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI; José Robson Alencar de Oliveira, representante da Secretaria de Saúde - SESAU; ausente: Francisco Hélio Alves da Silva, representante da Secretaria de administração - SEAD; todos nomeados pela Portaria nº 1287/2021, do Gabinete do Prefeito, conforme Decreto Municipal nº 97/2014, alterado pelos Decretos nº 395/2018, e 663/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.311/2014 e suas alterações constantes na Lei Municipal nº 4.565/2015, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de qualificações de organizações sociais no âmbito do Município de Juazeiro do Norte-CE, do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 da Secretaria de Saúde, mediante a documentação apresentada com fito de analisar o REQUERIMENTO da entidade: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE - INTECS, CNPJ: 17.215.491/0001-90 que submeteu documentação para averiguação. Analisando a documentação da entidade INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE - INTECS, entendemos que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta COQUALI defere o pedido de qualificação da requerente INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE - INTECS, CNPJ: 17.215.491/0001-90 como organização social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Juazeiro do Norte. Devendo a presente ata ser publicada e remetida à Procuradoria Geral do Município para elaboração dos respectivos decretos de qualificação, nos termos do § 2º do art. 5º do Decreto nº 97/2014. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

Jecônias Dantas Xavier Neto

Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM



Maria Mirelly da Costa Silva

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e  
Inovação - SEDECI

José Lucas de Oliveira Torres

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho  
- SEDEST

José Robson Alencar de Oliveira

Representante da Secretaria de Saúde - SESAU

### PREVIJUNO

PORTARIA-PREVIJUNO Nº 7, de 24 de agosto de 2021.

*Altera a PORTARIA Nº 1, de 12 de abril, de 2021, que Institui a Comissão de Planejamento Estratégico do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - REVIJUNO, para o Período de 2022 a 2025.*

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CE - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso I do Art. 81 da LEI ORGÂNICA DE JUAZEIRO DO NORTE; o Art. 2º da PORTARIA-MPS-nº 185, de 14 maio de 2015 e o Art. 10 do ANEXO ao DECRETO MUNICIPAL Nº 237, de 13 de fevereiro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A PORTARIA Nº 1, de 12 de abril, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

(...)

d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PreviJuno

### AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.08.09.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.08.09.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 156.336,89 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) e SANTA CLARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora junto aos lotes 06 e 10 com proposta final no valor global de R\$ 263.536,40 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não acudiram licitantes para os Lotes 03 e 07, restando os mesmos Desertos. Por sua vez, os Lotes 01, 04, 05, 08 e 09 resultaram Fracassados, em virtude da desclassificação de todas as propostas junto aos referidos lotes. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 30 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.08.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.08.09.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora junto ao lote 06 com proposta final no valor global de R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não acudiram licitantes para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, restando os mesmos Desertos. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 27 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.08.19-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.07.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Daniel Nicola.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2021.



**Exemplares disponíveis na página**  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>